

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos no Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores mandatários eleitos nas eleições de dois de outubro de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao que determina a legislação, especialmente a Lei Orgânica do Município de Pitanga e protocolo diretamente estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga. Em obediência aos preceitos legais assumiu a presidência dos trabalhos na mesa diretora o senhor André Luiz de Oliveira. No cerimonial o Senhor Osvaldo Rachele, servidor municipal. Passou-se à composição da mesa com os vereadores eleitos Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, Eloy de Lurdes Ottoni, Fabrício Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Jorge Pittner, José Veres, Luiz Acir Matos, Marlene Soares Munhoz, Osvaldo Krupek, Sidiney Heidemann e Silmar Cardoso dos Santos. Foram convidados os senhores Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, prefeito eleito e Carlos Alberto Brandalise, vice-prefeito eleito. Após a execução do Hino Nacional foi lida a declaração de que todos estavam aptos a tomar posse. Na sequência o presidente deste ato solicitou que o senhor Sidiney Heidemann secretariasse os trabalhos da mesa. O presidente prestou o juramento e o secretário fez a chamada nominal para que todos os vereadores, individualmente, prestassem seu juramento. O presidente declarou empossada a Câmara para a legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Após, todos assinaram o Termo de Posse, sendo chamados individualmente para este ato. Em continuidade o prefeito eleito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa e o vice-prefeito Carlos Alberto Brandalise, prestaram juramento e, após o presidente declará-los empossados, assinaram o Termo de Posse. Na sequência o vereador André, presidente neste ato, usou a palavra para fazer agradecimentos ao Fórum eleitoral, aos policiais e autoridades públicas que conduziram o pleito eleitoral com tranquilidade no município. Falou do comprometimento em cuidar da cidade e da responsabilidade em prol de Pitanga, fazendo política de companheirismo, um modelo de gestão. Falou de sua experiência como secretário no Executivo. Agradeceu às famílias de todos os vereadores presentes e a sua família pelo apoio dado até o momento. Falou que esta será uma gestão democrática, voltada para o cidadão. Declarou seu amor por Pitanga. Agradeceu seus professores que hoje estão aqui. Agradeceu novamente e desejou um ótimo ano a todos e reafirmou seu compromisso com uma Câmara consolidada e forte. Foi convidado o senhor Carlos Alberto Brandalise, vice-prefeito, que no uso da palavra cumprimentou os presentes, especialmente o Sr. Nilson, representante da UPECAN de Cascavel. Falou do seu projeto e da sua equipe. Pediu paciência e confiança à população. Falou ao prefeito que a população espera muito da administração e também dos vereadores, que foram escolhidos pelo povo pitanguense para trabalhar por eles por estes quatro anos. Ressaltou que toda crítica construtiva é boa e faz parte do processo. Comentou que não é

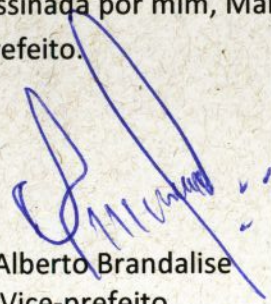
fácil, mas que com humildade e transparência e persistência é possível. Comentou que espera deixar um legado, que confia na equipe de trabalho. Falou da necessidade de agir com honestidade e transparência. Pediu á família paciência e compreensão porque como homem público muitas vezes estará ausente. Falou sobre a juventude do prefeito Maicol. Mas que tem certeza de sua competência. Agradeceu a todos os presentes e desejou um ótimo dois mil e dezessete. Fez uso da palavra o senhor Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, prefeito, que após cumprimentar os presentes, também agradeceu os votos recebidos e a confiança da população, agradeceu a Deus, agradeceu seu vice-prefeito. Falou de seu compromisso com a gestão ética, profissional e transparente. Falou da corrupção que empobrece o país. Falou de seu projeto político para Pitanga, com mais saúde, maior geração de emprego, e do comprometimento de sua equipe para mudar a realidade. Comentou sobre seu projeto para a infraestrutura para a agricultura. Comentou sobre a necessidade de modernizar e urbanizar o município. Falou de seus desejos para o município que surgiu ouvindo a população no seu dia a dia, em sua profissão. Que buscará fazer o melhor para a população. Pediu paciência a todos para que sua equipe tenha tempo para executar todos os projetos. Convocou todos os funcionários públicos para trabalhar juntos, com apoio de todos para executar estes projetos para o município de Pitanga. Sua principal meta é humanizar o atendimento geral, e o trabalho dos servidores. Comentou o apoio nas diversas esferas de governo. Falou que todos, o Executivo e o Legislativo, estão unidos em prol do município de Pitanga, a eleição acabou, agora devem estar unidos sem partidos, agora é uma Pitanga só. Agradeceu sua família pela colaboração e pelas dificuldades da caminhada. Agradeceu ao vice-prefeito. Agradeceu novamente à população e a Deus. E reafirmou em acabar com a corrupção, para mudar a visão da política. Falou que se comprometeu em fazer o melhor para o município todo, não apenas para alguns. Colocou-se à disposição de todos. Dando continuidade a sessão foi executado o Hino de Pitanga. O presidente ao encerrar a sessão convocou todos os vereadores para dirigirem-se à Câmara par eleição da Mesa Diretora para o biênio 2016/2018. Nada mais sendo tratado encerrou a sessão às onze horas, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Margaret Martins de Oliveira, pelos senhores vereadores, prefeito e vice-prefeito.



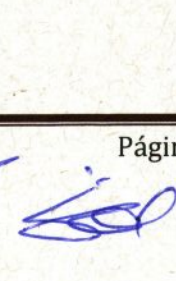
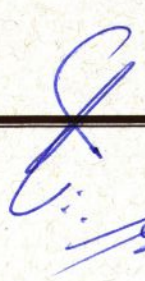
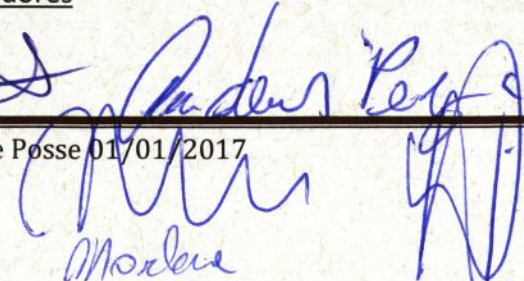
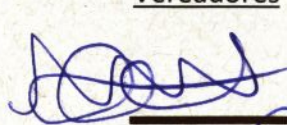
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

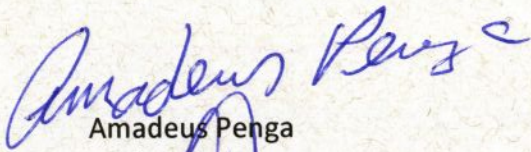


Carlos Alberto Brandalise
Vice-prefeito



Vereadores

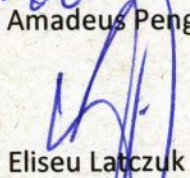




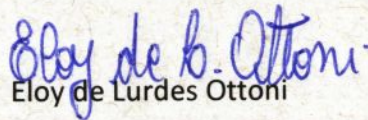
Amadeus Penga



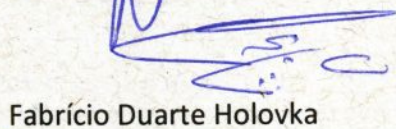
André Luiz de Oliveira



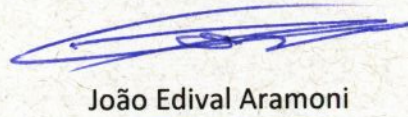
Eliseu Latczuk



Eloy de Lurdes Ottoni



Fabrício Duarte Holovka



João Edival Aramoni



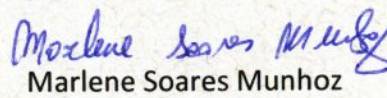
Jorge Pittner



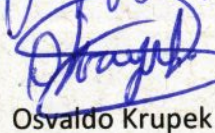
José Veres



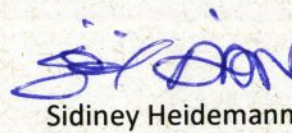
Luiz Acir Matos




Marlene Soares Munhoz



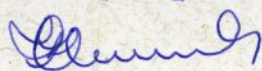
Osvaldo Krupek



Sidiney Heidemann



Silmar Cardoso dos Santos



Município de Boa Esperança
PORTARIA Nº 016/2017
Súmula: Nomear cargo em comissão e de outras providências.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 042/2012.

Município de Boa Esperança
PORTARIA Nº 017/2017
Súmula: Designar servidor integrante do quadro efetivo do Município de Boa Esperança para ocupar a função de Controlador Interno CC-1.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/17
A PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 16.950.088/0001-74
Rua Oscar Guerer Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1468.
DECRETO Nº 002/2017
Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 16.950.088/0001-74
Rua Oscar Guerer Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1468.
Rafael Silva Machado, Luana Lima Santana, Josielle de Lima da Silva, Andreia Lopes de Almeida, Angela Maria Giroldo Nunes, Cecília Zilda P. S. Nascimento, Mario Aldar Nardelli, Dirceu Ribeiro da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695, Centro - Fone/Fax (0*42) 3643-1109 CEP 85.250-000
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 005/2017 - Registro de Preços
Procedimento Licitatório nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695, Centro - Fone/Fax (0*42) 3643-1109 Email: > prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2017
Súmula: Conceder diárias ao (s) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 471/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 473/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 475/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 474/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 472/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Turno de Passagem
As primeiras duas mil e seis de janeiro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itanagra, Estado do Paraná, no Centro de Eventos de Itanagra, compareceram as seguintes autoridades locais: o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Turno de Passagem
As duas mil e seis de janeiro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itanagra, Estado do Paraná, no Centro de Eventos de Itanagra, compareceram as seguintes autoridades locais: o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Turno de Passagem
As duas mil e seis de janeiro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itanagra, Estado do Paraná, no Centro de Eventos de Itanagra, compareceram as seguintes autoridades locais: o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, o Sr. Celso da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
DECRETO 59/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1940/2016 - Lei Orçamentária Anual, Lei 1940/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o disposto no Art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 301/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
DECRETO Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
Nomear Cargo em Comissão
O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
PORTARIA Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
Dispõe sobre a designação do Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Pitanga - PR.
O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149 Fax compra (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2017-GP
O Excelentíssimo Senhor Ricardo Radomski, Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149 Fax compra (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2017-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
"Paço Municipal Martin Krupke"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
CONVOCA CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109
CEP 85.250-000
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2017 - Registro de Preços
Procedimento Licitatório nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109
Email: > prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 190/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109
Email: > prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 190/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109
Email: > prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 190/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109
CEP 85.250-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CGCMF Nº 80.620.180/0001-43
Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas-PR, CEP: 85.250-000, Fone: (042) 3643-1220
Portaria nº 01/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CGCMF Nº 80.620.180/0001-43
Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas-PR, CEP: 85.250-000, Fone: (042) 3643-1220
PORTARIA Nº 02/2016
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 009/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Súmula - Designa Servidor Público.
O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 013/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Súmula - Designa Agente Político.
O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 014/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Súmula - Nomeia Agente Político.
O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109
Email: > prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 192/2016

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
"Paço Municipal Martin Krupke"
PORTARIA Nº. 002/2017
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,
RESOLVE

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
"Paço Municipal Martin Krupke"
PORTARIA Nº. 001/2017
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,
RESOLVE

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
"Paço Municipal Martin Krupke"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017
CONVOCA CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014...

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018
Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas e cinquenta e cinco minutos no Plenário Nestor Horodenski, no Edifício da Câmara, reuniram-se os vereadores, nesta data empossados, para procederem à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018.

presidente desta sessão deu posse à nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. O presidente convidou os eleitos para assinarem o Termo de Posse e passa a presidência para o vereador José Veres. O presidente eleito fez uso da palavra cumprimentando os presentes e agradecendo a confiança depositada nele. Comentou que deseja ser companheiro de todos e que trabalhem juntos pensando no bem comum.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos no Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores mandatários eleitos nas eleições de dois de outubro de dois mil e dezoito, em cumprimento ao que determina a legislação, especialmente a Lei Orgânica do Município de Pitanga e protocolo diretamente estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

fácil, mas que com humildade e transparência e persistência é possível. Comentou que espera deixar um legado, que confia na equipe de trabalho. Falou da necessidade de agir com honestidade e transparência. Pediu à família paciência e compreensão porque como homem público muitas vezes estará ausente. Falou sobre o juventude do prefeito Manoel. Mas que tem certeza de sua competência. Agradeceu a todos os presentes e desejou o último dia mil e dezoito. Fez uso da palavra o senhor Manoel Gilson Calligari Rodrigues Barbosa, prefeito, que após cumprimentar os presentes, também agradeceu os votos recebidos e a confiança da população, agradeceu a Deus, agradeceu seu vice-prefeito. Falou de seu compromisso com a gestão ética, profissional e transparente. Falou da corrupção que empobrece o país. Falou de seu projeto político para Pitanga, com mais saúde, maior geração de emprego, e do comprometimento de sua equipe para mudar a realidade.

Manoel Gilson Calligari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Carlos Alberto Brandalise
Vice-prefeito
Vereadores
Ata de Posse 01/01/2017
Página 1